



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19

Considerando, o disposto no **PROCESSO Nº 201/2017-SEMED**, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel para funcionar o **ANEXO I DA EMEF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA**, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, **DECLARO DISPENSADA** a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, assim, **AUTORIZO** a locação do prédio localizado na Estrada do Curuçambá nº 206, Curuçambá, Ananindeua-PA, para a finalidade proposta.

Ananindeua-PA, 31 de Janeiro de 2017.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, consubstanciada no **art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93** e pelas razões expostas nos autos do **PROCESSO Nº 201/2017-SEMED**, autorizando a locação de imóvel pertencente a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS FEIO DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 042.531.752-87, para o funcionamento do ANEXO I DA EMEF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA, no período de 01 de Fevereiro de 2017, com término em 31 de dezembro de 2017.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 31 de Janeiro de 2017.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

010100 – Recursos do Tesouro Municipal.

023000 – Recursos do FNAS

• DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017

• VIGÊNCIA: 90(Noventa dias) a contar da data de assinatura do presente termo.

• SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: LENICE SILVA ANTUNES.

• FORO: Ananindeua/Pa.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico e do controle interno, acostado aos autos.

NÚMERO DO PROCESSO: 085/2017; Objeto é a contratação de Serviços de Cartório para atender à 62 (SESSENTA E DOIS) casamentos comunitários, haja vista a importância deste serviço nas atividades da SEMCAT. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, CNPJ sob o nº. 04.681.807/0001-98, sito Município de Ananindeua, BR 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro; CONTRATADO: Cartório "BEZERRA FALCÃO", 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS da Comarca de ananindeua-pa; CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA – 0812200242050 – Apoio às Ações Administrativas, 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jurídico; 3390396600 – Serviços judiciários; 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro; – Global: R\$ 7.449,30.

Justificativa da Inexigibilidade: Foi escolhido o prestador com base no artigo 25, da Lei de Licitações, que dispõe sobre a contratação por inexigibilidade de licitação, sendo esta restrita às hipóteses de prestação de serviço especializado, realizado pelo único cartório de Ananindeua. Tem como escopo de contribuir para a consolidação da Gestão pública municipal e no SUAS, sob os parâmetros da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

RAZÃO DA ESCOLHA – exclusividade nos serviços de cartório, no Município de Ananindeua.

Ananindeua, 24 de FEVEREIRO de 2017.

Lenice Silva Antunes

ORDENADOR RESPONSÁVEL

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA EDIÇÃO Nº 2611, DE 08/03/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Fica RATIFICADA a inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico e do controle interno, acostado aos autos.

NÚMERO DO PROCESSO: 085/2017; Objeto é a contratação de Serviços de Cartório para atender à 62 (SESSENTA E DOIS) casamentos comunitários; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, CNPJ sob o nº. 04.681.807/0001-98, sito Município de Ananindeua, BR 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro; CONTRATADO: Cartório "BEZERRA FALCÃO", 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS da Comarca de ananindeua-pa; CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA – 0812200242050 – Apoio às Ações Administrativas, 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jurídico; 3390396600 – Serviços judiciários; 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro; – Global: R\$ 7.449,30.

Justificativa da Inexigibilidade: Foi escolhido o prestador com base no artigo 25, da Lei de Licitações, que dispõe sobre a contratação por inexigibilidade de licitação, sendo esta restrita às hipóteses de prestação de serviço especializado, realizado pelo único cartório de Ananindeua. Tem como escopo de contribuir para a consolidação da Gestão

pública municipal e no SUAS, sob os parâmetros da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Ananindeua, 24 de FEVEREIRO de 2017.

Lenice Silva Antunes

ORDENADOR RESPONSÁVEL

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA EDIÇÃO Nº 2611, DE 08/03/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO Nº 201/2017-SEMED

CONTRATO Nº 007/2017 – SEMED

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

Partes: MARIA DAS GRACAS FEIO DE SOUZA (LOCADOR) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA);

Objeto: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação à LOCATÁRIA o imóvel situado na Estrada do Curuçambá nº 206, Curuçambá, Ananindeua-PA, destinado ao funcionamento do ANEXO I DA EMEF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato: R\$ 49.755,20 (Quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática 2017: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339036

Sub – Elemento : 3390361500

Fonte: 10100

Valor Mensal : R\$ 4.523,20(Quatro Mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Valor Global : R\$ 49.755,20 (Quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

Vigência: 11 (onze) meses a iniciar no dia 01 de Fevereiro de 2017, com término em 31 de Dezembro de 2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 31 de Janeiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação (Locatária) e MARIA DAS GRAÇAS FEIO DE SOUZA (Locador).

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no PROCESSO Nº 201/2017-SEMED, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel para funcionar o ANEXO I DA EMEF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSADA a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, assim,

AUTORIZO a locação do prédio localizado na Estrada do Curuçambá nº 206, Curuçambá, Ananindeua-PA, para a finalidade proposta.

Ananindeua-PA, 31 de Janeiro de 2017.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, consubstanciada no **art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93** e pelas razões expostas nos autos do **PROCESSO Nº 201/2017-SEMED**, autorizando a locação de imóvel pertencente a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS FEIO DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 042.531.752-87, para o funcionamento do ANEXO I DA EMEF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA, no período de 01 de Fevereiro de 2017, com término em 31 de dezembro de 2017.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 31 de Janeiro de 2017.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO GOVERNO**

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 002/2016 SEGOV/PMA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO CNPJ: 05.058.441/0001-68, com sede à Rodovia Br 316, km 02, Rua Margaridas, s/s, Bairro Guanabara - Ananindeua - Pará.

CONTRATADO: AMAZON CARD S/S LTDA, inscrita no CNPJ: 63.887.699/0001-73, situada na Rod. Arthur Bernardes nº 605, bairro Telegrafo, Belém - PA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 10 de Fevereiro de 2017, com término em 09 de Fevereiro de 2018, na mesma base contratual do contrato nº 002/2016-SEGOV/PMA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas disposições contidas no processo administrativo de que é decorrente pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pela Lei Federal nº 8.666/93, pelos princípios de direito público e ainda, pelos dispositivos de direito privado e alteração posteriores.

Unidade Orçamentária: SEGOV

ÓRGÃO: 04 Sec. Mun. de Gestão de Governo - SEGOV

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Gestão de Governo - SEGOV
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.001.820.29- Apoio as ações administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339030-Material de consumo

SUB-ELEMENTO: 3390300100- Combustível e Lubrificantes Automotores

FONTE: 10100- Recursos ordinários do tesouro

Valor alocado para 2017: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)

Valor alocado para 2018: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.001.820.29- Apoio as ações administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339039-Outros serviços de terceiro- Pessoa Jurídica

SUB-ELEMENTO: 339039900- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE: 10100- Recursos ordinários do tesouro

Valor alocado para 2017: R\$ 1.760,00 (Mil setecentos e sessenta reais)

Valor alocado para 2018: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)

Valor alocado 2017: R\$ 45.760,00

Valor alocado 2018: R\$ 4.160,00

Valor global: R\$ 49.920,00 (Quarenta e nove mil novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar de 10 de fevereiro de 2017 a 09 de fevereiro de 2018.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2017

ASSINATURAS: JOSÉ CARLOS ANTUNES

Secretário Municipal de Gestão de Governo

AMAZON CARD S/S LTDA

Edemilson do Socorro da Costa Magno - Representante Legal
(Contratado)

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 006/2017 – GAB/SEMA, DE 29 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas no art. 72, inciso IV, da Lei 0942/90 – Lei Orgânica do Município de Ananindeua,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRIELLE MÁRCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 31751-9, e na sua ausência e impedimentos **OSVALDO MARTINS DE SENA**, matrícula nº 32033-1, como representantes desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para acompanhar a execução do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2016/SEMA/PMA da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, celebrado pela empresa **AMAZON CARD S S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 63.887.699/0001-73, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE VALE COMBUSTÍVEL**, pelo período de 03 (três) meses, conforme especificações constantes no contrato.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 29 DE JANEIRO DE 2017.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA